

Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Conselho Universitário

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 88, DE 19 DE MAIO DE 2022

RESOLUÇÃO CONSUNI № 28, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Homologa a Resolução Consuni nº 27, de 13 de agosto de 2020, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário (Consuni), o Anexo I da Resolução nº 26/Consuni, de 10 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na Décima Quarta Reunião Ordinária, em 20 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.002521/2020-78:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni nº 27, de 13 de agosto de 2020 , que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário (Consuni), o Anexo I da Resolução nº 26/Consuni, de 10 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário